



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 539, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Instituir Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI com o objetivo de produzir um Relatório Técnico de forma a contribuir para a manifestação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade no processo de Autorização para Licenciamento Ambiental do Sistema de Disposição de Rejeitos Cava Alegria Sul – Samarco Mineração S.A., em análise pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do estado de Minas Gerais – Semad. (Processo n. 02128.000218/2017-18)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando o que consta nos Processos SEI 02128.002253/2017-63 e 02128.000218/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI com o objetivo de produzir um Relatório Técnico de forma a contribuir para a manifestação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade no processo de Autorização para Licenciamento Ambiental do Sistema de Disposição de Rejeitos Cava Alegria Sul – Samarco Mineração S.A., em análise pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do estado de Minas Gerais – Semad.

Art. 2º O GTI será composto pelos seguintes Órgãos e integrantes:

I - Ministério do Meio Ambiente - MMA:

a) Secretaria Executiva:

Titular: Jorge Yoshio Hiodo; e

Suplente: Maria Ceicilene Aragão Martins.

b) Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - SRHQ:

Titular: Cláudia Ferreira Lima; e

Suplente: Roseli dos Santos Souza.

II - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio:

a) Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO:

Titular: Fernanda Franco Bueno Bucci; e

Suplente: Igor Matos Soares.

b) Coordenação Regional 11 do ICMBio, em Lagoa Santa/MG:

Titular: Tarcísio Tadeu Nunes Júnior; e

Suplente: Adriano Rodrigues de Sá Possemato.

III - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama:

Titular: Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo; e

Suplente: Jônatas Souza da Trindade.

IV - Agência Nacional de Águas:

Titular: Fernando Roberto de Oliveira; e

Suplente: Márcia Tereza Pantoja Gaspar.

V - CPRM - Serviço Geológico do Brasil:

Titular: Maria Antonieta Mourão; e

Suplente: Ítalo Prata de Menezes.

Art. 3º O GTI será coordenado e secretariado pelo membro titular do ICMBio, Fernanda Franco Bueno Bucci.

Art. 4º O GTI deverá avaliar, principalmente, os possíveis impactos relacionados à proposta de rebaixamento do lençol freático e a dinâmica dos aquíferos que compõem a região do Parque Nacional da Serra do Gandarela, criado pelo Decreto s/n, de 13 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do dia 14 de outubro de 2014.

Parágrafo único. Os integrantes do GTI deverão utilizar os autos mencionados nesta Portaria bem como solicitar estudos complementares, caso julgue pertinentes, para avaliação e produção do relatório citado no Art. 1º.

Art. 5º O prazo para a conclusão do relatório citado no Art. 1º será de 20 dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 6º A participação dos integrantes neste GTI, não enseja nenhum tipo de remuneração adicional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 23/08/2017, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1724704** e o código CRC **A533D393**.
